

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 63/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo **Cb PM Celso Malaquias Nunes**, nº **113.641-5**, do **17º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 109.074/9º RPM, 04 de agosto de 2011, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III e XIX, c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 80/2014, nega provimento ao recurso interposto pelo **Sd PM Alexandre Ronan Gonçalves**, nº **140.078-7**, do **BPIran**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 114.131/1º RPM, de 29 de dezembro de 2011, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III e XX, c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 78/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo **Sd PM Washington de Avila Ligório**, nº **137.422-2**, do **47º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 103.177/4º RPM (4º RPM), de 25 de fevereiro de 2013, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 80/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo **2º Sgt QPR Francisco Antônio Rodrigues**, nº **074.874-9**, do **15º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 107.509/10º RPM, de 04 de julho de 2011, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 65/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo **3º Sgt PM QPR Daniel Antônio Pereira**, nº **083.707-0**, do **25º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 105.660/14º RPM, de 25 de março de 2013, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 119/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo **Sd PM Thyago Silva Pereira**, nº **151.466-0**, do **6º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 104.381/8º RPM, de 13 de março de 2014, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 134/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo **Cb PM Vander Gonçalves**, nº **111.494-1**, do **24º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 121.188/CPM, de 06 de novembro de 2013, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 125/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo **3º Sgt PM Uriel Salviete**, nº **109.784-9**, do **20º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 102.616/17º RPM, de 31 de janeiro de 2014, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 73/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo **Sd PM Filipe Augusto Barbosa Ferreira**, nº **140.478-9**, do **39º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 113.454/2º RPM, de 12 de julho de 2013, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 11/10/2015 a 19/10/2015, em missão oficial em Milão / Itália, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:
PROF. DJON MORAES JUNIOR / 1033971-1/ REITOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

em cumprimento a decisão que concedeu a Tutela Antecipada, deferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, nos autos do Mandado de Segurança processo nº 0014769-79.2015.8.13.0024, nomeia, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital IPSEMG nº 01/2014, para o cargo de provimento efetivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado:			
Analista de Seguridade Social - Nível I - Grau A			
Enfermagem			
Belo Horizonte			
CANDIDATO Lei 11.867/1995			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
944.770.006-34	Vanusia Saraiva Matias	1º	SE 36

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais- ALMG, pelo período de 02/02/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARCIO ANTONIO MARTINS DA CRUZ, MASP 359487-6, TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE IV/C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

considerando o afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo efetivo PEBIP-admissão I, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES**, MASP 352966-6, lotada na **SRE: GOVERNADOR VALADARES** - município: **Governador Valadares** - 43541 - EE Presidente Kennedy, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo EEBIE-admissão 2, a contar de 03/09/2015, para regularizar situação funcional.

considerando a nomeação para o cargo efetivo de Especialista em Educação Básica, em 31/07/2015, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **MARIA CÉLIA DE FÁRIA ASSUNÇÃO DE SOUZA**, MASP 335136-8, lotada na **SRE: PARÁ DE MINAS** - município: **Pará de Minas** - 35041 - EE Lenir Medina, para nele **fazer constar** a vinculação aos cargos PEBIP-adm. 1, EEBIA-adm. 3, a contar de 26/08/2015, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 24/9/2015, **atribui** a **BRUNO LEANDRO NUNES DOS SANTOS**, MASP 13818828, da Curadoria, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100409 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 24/9/2015, **atribui** a **LÚCIA BARRETO DA MOTTA MESSANO**, MASP 13813779, diretora da Diretoria de Contratos e Processos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100213 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, MASP 13820345, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100184 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA PEREIRA SOARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100184, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SANDRA PINTO COELHO TEIXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100186, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, MASP 13820345, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100029, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RONALDO BIZINOTO RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100044, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAICOW HORACIO CAMPOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 VG1100232, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WLADIMIR GIL DE CASTRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100098, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DENISE PEREIRA LANDIM**, MASP 384867-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100187, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNA DAYANE CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VG1101564, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABRINO RODRIGUES SOARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100030, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JANAINA BARBOSA SOARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100188, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABIANO SILVA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100043, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALERIA CRISTINA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100099, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/9/2015, **atribui** a **BRENO GUSTAVO VIEIRA DIAS**, MASP 13821301, da Assessoria de Apoio Técnico, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VG1100291 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/9/2015, **atribui** a **MAYUMI YOSHIZANE OLIVEIRA**, MASP 13814728, da Assessoria de Apoio Técnico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100219 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/9/2015, **atribui** a **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, MASP 13820345, da Assessoria de Apoio Operacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100220 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/9/2015, **atribui** a **ANDREIA MARA SILVA VALADARES**, MASP 13814793, da Assessoria de Apoio Administrativo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VG1100418 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/9/2015, **atribui** a **DAVID TAVARES DE MATOS**, MASP 13898325, da Assessoria de Apoio Técnico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100218 da Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 17/09/2015, pelo qual **WILLIAM BELO BERTOLI** foi nomeado para o cargo DAD-8 EG1100189 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAFAEL DINIZ SOUZA**, MASP 1267267-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100269 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EUDO GILBERTO FERNANDES FERREIRA**, MASP 1090650-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100391 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENISE PEREIRA LANDIM**, MASP 384867-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100119 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL DINIZ SOUZA**, MASP 1267267-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101506 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EUDO GILBERTO FERNANDES FERREIRA**, MASP 1090650-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101471 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILSIAN PELLI LEONARDI**, MASP 1253793-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100072 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA BEATRIZ CAIRES DIAS**, MASP 367812-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100096 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELLE TEIXEIRA ESQUARCO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100119, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GILSIAN PELLI LEONARDI**, MASP 1253793-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100096, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GILSIAN PELLI LEONARDI**, MASP 1253793-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100096, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIO CÉSAR VASCONCELLOS DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100400, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WILLIAM BELO BERTOLI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100075, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCAS MENDES PAVANELLI MOURA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100072, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EUDO GILBERTO FERNANDES FERREIRA**, MASP 1090650-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1101011, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAFAEL DINIZ SOUZA**, MASP 1267267-1, para a função gratificada FGD-10 EG1100003 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 24/9/2015, **atribui** a **ERICK HERING FONSECA**, MASP 1215460-5, da Diretoria de Gestão e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100272 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009,